



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Concede reajuste sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, como se especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reajustar em 30% (trinta por cento) os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais constantes da tabela anexa a Lei nº 002/80 de 18/01/80, em adiantamento à Lei nº 005/76 de 26/05/76.

Parágrafo Único. A tabela anexa fará parte integrante da presente Lei;

Art. 2º Excetuam-se desta majoração de vencimentos, os Professores, sendo seus vencimentos regulamentados pelo Decreto Federal nº 66.259 de 25/02/70, cuja majoração é automática.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a primeiro de setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta (08/11/1980).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Tabela a que se refere a Lei Municipal nº 010/80 de 03/11/80, a vigorar a partir de 01/09/80

I - Cargos em Comissão

Cargos	Símbolos
1 – Chefe da Divisão de Administração	CC – 1 .
1 – Chefe da Divisão da Fazenda	CC – 1 .
1 – Oficial de Gabinete	CC – 2 .
1 – Chefe dos Serviços Urbanos	CC – 2 .
1 – Chefe de Obras e Viação	CC – 2 .
1 – Diretor (a) Municipal de Ed. cultura	CC – 3 .

II – Pessoal Permanente

Cargos	Símbolos
1 – Chefe do Serviço Rodoviário	H ao O
1 – Fiscal de Obras Públicas	H ao O
1 – Topógrafo	H ao O
1 – Auxiliar de Administração	J ao O
1 – Zelador de Aeroporto	A ao G
14 – Professores (as) do Ensino Primário	A ao D

III – Pessoal Variável



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Funções

1 – Contador
1 – Tesoureiro
1 – Tributador
1 – Encarregado da Seção de Pessoal
1 – Encarregado da UMC, NAOF e JSM
1 – Coordenador dos Serv. Gerais da Administ.
1 – Coordenador dos Serv. Gerais e Almoxarifado
1 – Encarregado da Seção de compras
1 – Assistente da Divisão de Administração
1 – Assistente da Divisão de Fazenda
1 – Assistente Social de Saúde
1 – Auxiliar de Contabilidade
1 – Auxiliar de Tesouraria
1 – Encarregado de Bibliot. Pública Municipal
8 – Auxiliares de Serviços
70 – Professores (as) do Ensino Primário
2 – Recepcionistas
1 – Fiscal de Feiras
2 – Fiscais Gerais
1 – Encarregado do Serv. Rodov. Municipal
1 – Feitor Geral
3 – Feitores de Turmas
4 – Fiscais de Rendas/ICM
6 – Motoristas
4 – Operadores de Máquinas/Patrulheiros
1 – Operador da Pá-carregadeira
1 – Tratorista
1 – Encanador
3 – Pedreiros
3 – Carpinteiros
1 – Mecânico
5 – Zeladores de Cemitério
5 – Zeladores de Praça
1 – Fiscal de Matadouro
3 – Guardiões
4 – Coletores de Lixo
4 – Zeladores
30 – Serventes em Geral

Símbolos

O ao Z
J ao Z
J ao Z
J ao Z
J ao Z
J ao Z
H ao O
J ao Z
O ao U
O ao U
A ao U
L ao O
L ao O
A ao L
A ao L
A ao D
A ao H
A ao F
L ao O
H ao O
H ao O
A ao F
B ao L
B ao L
B ao L
B ao L
B ao J
B ao J
B ao J
B ao L
A ao F
A ao F
A ao F
A ao F
A ao D
A ao C

IV – Funções Gratificadas

Cargos/Funções

Chefe da Divisão de Administração
Chefe da Divisão de Fazenda
Contador
Tesoureiro
Tributador
Encarregado da Seção de Pessoal
Coordenador de Serv. Gerais da Administração
Encarregado da UMC, NAOF e JSM
Coordenador de Serv. E Almoxarifado

Símbolos

FG – 1
FG – 1
FG – 2
FG – 2
FG – 2
FG – 3
FG – 3
FG – 3
FG – 3



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Chefe do Serv. Rodoviário Municipal	FG – 3
Oficial de Gabinete	FG – 3
Chefe de Serviços Urbanos	FG – 3
Chefe de obras e viação	FG – 3
Encarregado da Seção de compras	FG – 3
Diretor (a) de Educação e cultura	FG – 4

V – Cargos em Comissão

Símbolos	Vencimentos
CC – 1	Cr\$ 19.800,00
CC – 2	Cr\$ 9.100,00
CC – 3	Cr\$ 6.430,00

VI – Pessoal Permanente e Variável

Símbolos	Vencimento Mensal
A	Cr\$ Salário Mínimo
B	Cr\$ 4.150,00
C	Cr\$ 4.200,00
D	Cr\$ 4.290,00
E	Cr\$ 4.830,00
F	Cr\$ 5.360,00
G	Cr\$ 5.890,00
H	Cr\$ 6.430,00
I	Cr\$ 6.968,00
J	Cr\$ 7.500,00
L	Cr\$ 8.040,00
M	Cr\$ 8.570,00
N	Cr\$ 9.100,00
O	Cr\$ 9.640,00
P	Cr\$ 10.170,00
Q	Cr\$ 10.720,00
R	Cr\$ 11.250,00
J	Cr\$ 11.780,00
T	Cr\$ 12.310,00
U	Cr\$ 12.844,00
V	Cr\$ 13.380,00
X	Cr\$ 13.930,00
Z	Cr\$ 14.560,00

VIII – Funções Gratificadas

Símbolos	Vencimento Mensal
FG – 1	Cr\$ 4.830,00
FG – 2	Cr\$ 3.210,00
FG – 3	Cr\$ 2.680,00
FG – 4	Cr\$ 2.145,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta (03/11/1980).

LEVY ROSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ